

PORTARIA N.º 1790, de 23 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 111 da Lei 6.677/94, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR(A)	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO EM ANOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
950845	Francisnay Dutra Campos	72.445569-8	GRH/VC	03 (três)	19/11/2007
951478	Daniel da Cruz Reis	72.539165-1	DCSA/VC	02 (dois)	01/11/2017
954673	Augusto Franz Conti Rocha	72.308847-2	DITORA/VC	03 (três)	01/11/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO**